



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XXXVIII

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 1991

Nº 9542

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6805 DE 16 DE JANEIRO DE 1991.

Redefine as competências dos órgãos que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SE-GUINTE LEI: Art. 1º - A Secretaria do Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SPLAN, passa a denominar-se Secretaria do Controle Urbano e Meio Ambiente, com as seguintes competências básicas: I - subsidiar, executar e controlar a Política Municipal na área de desenvolvimento urbano, habitação e saneamento básico; II - formular e promover a Política Municipal e Meio Ambiente, cumprindo e fazendo cumprir as normas municipais, estaduais e federais de proteção, recuperação, controle e utilização racional dos recursos ambientais. Art. 2º - O Instituto de Planejamento do Município - IPLAM, autarquia vinculada ao Gabinete do Prefeito, tem a finalidade de coordenar a elaboração do planejamento do desenvolvimento integrado do Município e a programação orçamentária da Adminis-

tração Pública Municipal. Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir ao gabinete do Prefeito os créditos orçamentários atribuídos à Secretaria do Controle Urbano e Meio Ambiente, em favor do IPLAM, pela Lei que define o orçamento municipal para o exercício de 1991, observada a programação funcional nela estabelecida. Art. 4º - Ficam acrescentados à lotação da Secretaria da Saúde, da Secretaria do Controle Urbano e Meio Ambiente e do Instituto José Frota, os Cargos Comissionados constantes do Anexo I, desta Lei, a serem distribuídos por Decreto. Art. 5º - Ficam excluídos da lotação da Secretaria da Saúde e Instituto Dr. José Frota e considerados extintos, os Cargos Comissionados constantes do Anexo II, do presente diploma legal. Art. 6º - Fica criado o Serviço de Terapia Ocupacional, na estrutura dos Hospitais Distritais de Fortaleza, desvinculado do Serviço de Fisioterapia. Art. 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência de recursos. Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALEN-CAR, em 16 de janeiro de 1991. José Maria Couto Bezerra - PRE-SIDENTE. "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO".

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 5º DA LEI Nº 6805 DE 16 DE Janeiro DE 1991

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS POR ÓRGÃOS/ENTIDADES




ÓRGÃO/ENTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE	Dirstor de Departamento	DAS.1	01
	Assistente Técnico	DAS.2	02
	Chefe de Unidade	DAS.3	03
	Encarregado de Projetos	DAS.3	09
	SUB TOTAL		15
SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	Gerente de Distrito Sanitário	DAS.1	09
	Assistente Técnico	DAS.2	02
	Diretor de Divisão	DAS.2	25
	Diretor de Hospital Distrital	DAS.2	07
	Chefe de Centro de Saúde	DAS.3	47
	Chefe de Serviço	DNI.1	228
	Encarregado de Atividades Técnicas	DNI.1	55
SUB TOTAL		338	
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA -IJF	Diretor de Engenharia e Manutenção	DAS.2	01
	Dirêtor do Centro de Estudos e Pesquisas	DAS.2	01
	Diretor de Divisão	DAS.2	01
	Chefe de Unidade	DAS.3	01
	Chefe de Serviço Terapia Ocupacional	DAS.3	01
	Chefe do Serviço de Fisioterapia	DAS.3	01
SUB TOTAL		06	
TOTAL		359	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 6º DA LEI Nº 6805 DE 16 DE Janeiro DE 1991

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA, E QUANTIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS EXTINTOS POR ÓRGÃOS/ENTIDADES

ÓRGÃO/ENTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO - SSM	Encarregado de Atividades Administrativas	DNI.2	04
	Chefe da Seção de Controle Odontológico de Postos de Saúde e Hospitais	DNI.2	01

"Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor"

 <p>JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES PREFEITO DE FORTALEZA</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</p>	<p align="center">SECRETARIADO</p> <p>RENATO PEREIRA MAGALHÃES Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>VALMIR PONTES FILHO Procurador Geral</p> <p>JOÃO ALVES DE MELO Secretário de Administração</p> <p>ANTONIO ELBANO CAMBRAIA Secretário de Finanças</p> <p>JOSÉ HÉLIO ROCHA LIMA Secretário de Imprensa e Relações Públicas</p> <p>JOSÉ ELISEU BÉCCO Secretário dos Transportes e Serviços Urbanos</p> <p>HELDER BOMFIM DE MACÉDO Secretário do Planejamento Urbano e Meio Ambiente</p> <p>ABNER CAVALCANTE BRASIL Secretário da Saúde</p> <p>HULDA CHAVES LENZ CÉSAR Secretária da Educação</p>	<p align="center">SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO</p>  <p align="center">DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</p> <p align="center">Criado pela Lei 461 de 24.05.52 Sede: Avenida Francisco Sá, 2041</p> <p align="center">Fone: 281.5886</p> <p align="center">PAULO COELHO ARAÚJO Diretor</p> <p align="center">MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DIOGO Produção Gráfica</p> <table border="0"> <tr> <td>ASSINATURA TRIMESTRAL.....</td> <td>Cr\$ 5.300,00</td> </tr> <tr> <td>JORNAL DO DIA.....</td> <td>Cr\$ 80,00</td> </tr> <tr> <td>JORNAL ATRASADO.....</td> <td>Cr\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>JORNAL DO ANO ANTERIOR.....</td> <td>Cr\$ 150,00</td> </tr> <tr> <td>PUBLICAÇÃO POR LINHA.....</td> <td>Cr\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>PUBLICAÇÃO MÍNIMA.....</td> <td>Cr\$ 2.100,00</td> </tr> </table>	ASSINATURA TRIMESTRAL.....	Cr\$ 5.300,00	JORNAL DO DIA.....	Cr\$ 80,00	JORNAL ATRASADO.....	Cr\$ 100,00	JORNAL DO ANO ANTERIOR.....	Cr\$ 150,00	PUBLICAÇÃO POR LINHA.....	Cr\$ 100,00	PUBLICAÇÃO MÍNIMA.....	Cr\$ 2.100,00
ASSINATURA TRIMESTRAL.....	Cr\$ 5.300,00													
JORNAL DO DIA.....	Cr\$ 80,00													
JORNAL ATRASADO.....	Cr\$ 100,00													
JORNAL DO ANO ANTERIOR.....	Cr\$ 150,00													
PUBLICAÇÃO POR LINHA.....	Cr\$ 100,00													
PUBLICAÇÃO MÍNIMA.....	Cr\$ 2.100,00													

	Chefe da Seção de Registro e Alterações Financeiras	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Protocolo	DNI.2	01
	Chefe do Setor de Almoxarifado	DNI.3	01
	SUB TOTAL (A)		08
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	Diretor Executivo	DNS.2	01
	Chefe do Serviço de Manutenção de Prédios	DNI.1	01
	Chefe do Serviço de Manutenção de Equipamentos	DNI.1	01
	Chefe de Equipe de Plantão.	DNI.1	32
	Chefe do Centro Cirúrgico	DNI.2	01
	Chefe do Centro de Material Cirúrgico	DNI.2	01
	Chefe do Centro de Recuperação	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Cirurgia Traumato-Ortopédica	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Anestesiologia e Gasoterapia	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Neurocirurgia	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Cirurgia Torácico-Vascular	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Cirurgia Plástica	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Pronto Atendimento	DNI.2	01
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF	Chefe da Seção de Protocolo	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Observação	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Antiveneno	DNI.2	01
	Chefe do Laboratório	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Endoscopia	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Raio X	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Ultrasonografia	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Atividades Auxiliares	DNI.2	01
	Chefe da Rouparia	DNI.2	01
	Chefe da Farmácia	DNI.2	01
	Chefe da Seção de Enfermagem	DNI.2	04
	Encarregado de Atividades Administrativas	DNI.2	04
	Chefe da Seção de Assistência Social	DNI.2	04
	Chefe da Seção de Fisioterapia	DNI.2	04
	Chefe da Seção de Nutrição	DNI.2	04
	Chefe da Seção Administrativa	DNI.2	04
	Chefe do Almoxarifado	DNI.3	01
	Chefe do Arquivo Médico	DNI.3	01

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 6º DA LEI Nº 6805 DE 16 DE Janeiro DE 1991

Fl.

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA, E QUANTIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS EXTINTOS POR ÓRGÃOS/ENTIDADES

ÓRGÃO/ENTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF	Chefe do Bloco Cirúrgico	DNI.3	04
	Chefe do Laboratório	DNI.3	04
	Chefe do Setor de Atividades Auxiliares	DNI.3	04
	Chefe da Rouparia	DNI.3	04
	Chefe da Farmácia	DNI.3	04
SUB TOTAL (B)			112
TOTAL GERAL (A+B)			120

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 0263/91 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, designar em substituição, de acordo com o artigo 98 e 101, § 3º, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, aprovado pela Lei nº 3174, de 31 de dezembro de 1965, com nova redação dada pela Lei nº 4058, de 02 de outubro de 1972, alterada pelo artigo 6º da Lei nº 4750, de 28.09.76, **DACIAR NUNES FIMMTEL**, matrícula nº 25.469, para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Supervisão e Operações, símbolo DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria dos Transportes e Serviços Urbanos do Município, no impedimento temporário de **LÉLIA CORDEIRO**, que se encontra em gozo de sua licença-prêmio, a partir de 12.12.90 a 13.03.91. **GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA**, em 16 de janeiro de 1991. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. João Alves de Melo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0264/91 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, do **ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, aprovado pela Lei nº 6794 de 27.12.90, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, **ANTONIA MACIEL REGIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 23773, para responder pelo expediente da Chefe do Posto de Saúde Luiz Costa, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde do Município, no impedimento temporário de seu titular **MARIA DO SOCORRO MELO BESERRA**, que se encontra em gozo de férias, a partir de 02.01 a 01.02.91. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 16 de janeiro de 1991. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. João Alves de Melo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0265/91 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, do **ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, aprovado pela Lei nº 6794 de 27.12.90, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, **MARIA CRISTINA LUSTOSA FARIAS**, matrícula nº 22.170, para responder pelo expediente da Chefe do Posto de Saúde Filgueiras Lima, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde do Município, no impedimento temporário de seu titular **ÂNGELA MARIA GALENA RODRIGUES LIMA**, que se encontra de férias a partir de 02.01.91 a 01.02.91. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 16 de janeiro de 1991. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. João Alves de Melo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0266/91 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, do **ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, aprovado pela Lei nº 6794 de 27.12.90, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, **MARIA HELENA SAMPAIO**, matrícula nº 21.565, para responder pelo expediente da Chefe do Serviço de Registro Financeiro, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, no impedimento temporário de seu titular **MAPALDA HITZSCHRY PIRES**, que se encontra em férias, a partir de 17.12.90 a 15.01.91. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 16 de janeiro de 1991. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. João Alves de Melo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0267/91 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, do **ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, aprovado pela Lei nº 6794 de 27.12.90, publicada no DOM nº 9526 - Suplemen-

to de 02.01.91, **FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15.816, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Assessoria de Planejamento e Coordenação Sistemática, símbolo DAS.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, no impedimento temporário de seu titular **MARIA GORETTE MACEDO FIGUEIREDO**, que se encontra em gozo de férias, a partir de 07.01.91. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 16 de janeiro de 1991. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. João Alves de Melo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0269/91 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 14779/89 de 27.12.89, **RESOLVE RETIFICAR**, o ato datado de 14.04.83 e publicado no DOM Nº 7650 de 27.05.83, que aposentou **SEBASTIÃO FRANCO BAYMA**, matriculado com o nº 2364, ocupante do cargo de Procurador Patrimonial ref. IV, EP. 13, lotado na Procuradoria Geral do Município, com os proventos mensais de Cr\$ 49.221,70 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e setenta centavos) sendo Cr\$ 16.973,00 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e três cruzeiros) correspondente aos vencimentos integral do cargo que ocupava, acrescido da gratificação quinquenal de 35%, na quantia de Cr\$ 5.940,55 (cinco mil, novecentos e quarenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), mais a gratificação de exercício no percentual de 100%, na quantia de Cr\$ 16.973,00 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e três cruzeiros), mais a gratificação quinquenal calculada sobre o exercício no percentual de 35%, na quantia de Cr\$ 5.940,55 (cinco mil, novecentos e quarenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) e mais Cr\$ 3.394,60 (três mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta centavos) referente a gratificação de Nível Universitário no percentual de 20% para **SEBASTIÃO FRANCO BAYMA**, matrícula com o nº 2364, ocupante do cargo de Procurador Patrimonial ref. EP.15, lotado na Procuradoria Geral do Município, com os proventos mensais de Cr\$ 51.617,10 (cinquenta e um mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e dez centavos) sendo Cr\$ 17.799,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros) correspondente ao vencimento integral do cargo que ocupava, acrescido da gratificação quinquenal de 35%, na quantia de Cr\$ 6.229,65 (seis mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos), mais a gratificação de exercício no percentual de 100%, na quantia de Cr\$ 17.799,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros), mais a gratificação quinquenal calculada sobre o exercício no percentual de 35% na quantia de Cr\$ 6.229,65 (seis mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos) e mais Cr\$ 3.559,80 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta centavos) referente a gratificação de Nível Universitário no percentual de 20%. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 16 de janeiro de 1991. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0270/91 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, do **ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, aprovado pela Lei nº 6794 de 27.12.90, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, **VIRGINIA MARIA CARVALHO FREITAS**, matrícula nº 32.386, para responder pelo expediente da Chefe da Unidade de Pessoal, símbolo DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Educação do Município, no impedimento temporário de seu titular **JORGE ALBERTO MACEDO MATOS**, que se encontra em gozo de férias a partir de 03.12.90 a 01.01.91. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 16 de janeiro de 1991. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. João Alves de Melo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***